



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 002/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **SHIRLEI DECORAÇÕES DE EVENTOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.097.648/0001-44, Inscrição Estadual nº 90492600-05, Inscrição Municipal nº 2918, com endereço na Rua Acre, nº 184, Sala 01, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (041) 3632-1402, neste ato representada por **Shirlei da Rocha**, inscrito(a) no CPF sob nº 043.298.159-40.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 002/2019**.
3. O objeto deste PREGÃO será prestado conforme abaixo:
  - a) O empenho será enviado ao fornecedor com antecedência de 05 (cinco) dias da data agendada para o início da decoração.
  - b) O objeto deste PREGÃO deverá ser prestado no Município de Piên, nos locais estabelecidos pela Secretaria requisitante para a realização de eventos.
  - c) A cada serviço de decoração a ser contratado deverá ser elaborado um projeto de decoração (respeitando-se o preço definido na licitação e os itens escolhidos pela Administração) para ser apresentado e aprovado previamente pela Secretaria requisitante.
  - d) Após a aprovação do projeto será expedida a Requisição de Empenho pela Secretaria interessada, contendo todas as informações pertinentes.
  - e) Os itens propostos para a decoração do evento deverão ser disponibilizados no prazo pactuado diretamente com a Secretaria requisitante, limpos, sem defeitos e em cores harmônicas com o ambiente proposto, devendo a contratada corrigir de imediato qualquer problema identificado pela Secretaria.
  - f) Os itens disponibilizados para a decoração deverão ser retirados pela contratada logo após o encerramento do evento, ou no máximo no dia seguinte.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

3.1. Os serviços de transporte, instalação, montagem e desmontagem dos materiais decorativos serão de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade**.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, junto a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL</b> Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390392300 Contas: 2950
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390392300 Contas: 600
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390392300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Contas: 2080
<b>SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER</b>
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390392300
Contas: 2520
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390392300
Contas: 3600
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
Dotações: 07.002.20.606.0008.2013-3390392300
Contas: 1760

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 002/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 002/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 002/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

<b>SECRETARIA</b>	<b>FISCAL</b>
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	ARACI MARIA DE SÁ RIBAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NOILI F. GASNNER
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	PATRICIA A. F. DREVECK
SECRETARIA DE SAÚDE	DAIANE SURA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	NEIDE ZANQUETA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. EDUARDO PIRES FERREIRA**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

---

**EDUARDO PIRES FERREIRA - MUNICÍPIO DE PIÊN**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

**SHIRLEI DECORAÇÕES DE EVENTOS LTDA- ME**  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: PATRICIA A. F. DREVECK

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2019  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 2/2019

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 6004-6 SHIRLEI DECORACOES DE EVENTOS LTDA - ME								28.000,00	
CNPJ: 11.097.648/0001-44 Telefone: (41) 3632-1483 Status: Habilitado									
Email: contato@criativadecor.com.br									
Lote 001 - Lote 001								28.000,00	
001	14535 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DECORAÇÃO PROJETO DETALHANDO A DECORAÇÃO A SER EXECUTADA.	UN	15,00	Classificado			126,25	1.893,75	*
002	14536 TAPETE DECORATIVO GRANDE 3,00 X 2,00M PARA COMPOSIÇÃO DE AMBIENTES, TAIS COMO, SALAS VIP E LOUNGES. UNID/DIÁRIA	UN	10,00	Classificado			39,41	394,10	*
003	14537 TAPETE DECORATIVO PEQUENO 2,00 X 1,00M PARA COMPOSIÇÃO DE AMBIENTES, TAIS COMO, SALAS VIP E LOUNGES.	UN	10,00	Classificado			29,95	299,50	*
004	14538 ARRANJO FLORAL DE MESA PARA MESA DIRETORA, TAMANHO PEQUENO, COM PELO MENOS TRÊS TIPOS DE FLORES, NOBRES E FOLHAGEM.	UN	10,00	Classificado			120,20	1.202,00	*
005	14539 ARRANJO FLORAL DE CHÃO COM FLORES TROPICAIS E DO CAMPO NATURAIS, DE CORES VARIADAS, COM ALTURA DE 80CM Á PROPORÇÃO DE TRÊS DÚZIAS DE FLORES POR METRO LINEAR	UN	10,00	Classificado			133,01	1.330,10	*
006	14540 ARRANJO FLORAL COM COLUNA CENTRO CAÍDO MEDINDO 1,00 M, ORNAMENTADO COM FLORES NOBRES E/OU TROPICAIS E COM FOLHAGENS	UN	25,00	Classificado			143,83	3.595,75	*
007	14541 VASO ORNAMENTAL GRANDE PARA DECORAÇÃO DAS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO	UN	12,00	Classificado			46,75	561,00	*
008	14542 VASO ORNAMENTAL PEQUENO PARA DECORAÇÃO DE MESAS DE APOIO	UN	12,00	Classificado			21,87	262,44	*
009	14543 TOALHA REDONDA PARA MESA REDONDA DE NO MÁXIMO 10 LUGARES. NA COR A SER DEFINIDA	UN	500,00	Classificado			11,72	5.860,00	*
010	16745 SOBRE TOALHA QUADRADA GRANDE DE 1,5 X 1,5M	UN	200,00	Classificado			4,34	868,00	*
011	14544 TOALHA RETANGULAR GRANDE PARA MESAS A PARTIR DE 10 LUGARES NA COR A SER DEFINIDA	UN	15,00	Classificado			32,51	487,65	*
012	14545 CONJUNTO DE SOFÁS DE 2 E 3 LUGARES	UN	5,00	Classificado			246,31	1.231,55	*
013	14546 POLTRONAS DE 1 LUGAR	UN	5,00	Classificado			57,14	285,70	*
014	14547 ARCO DE BALÕES EM CORES A SEREM DEFINIDAS	MT	90,00	Classificado			19,70	1.773,00	*
015	14548 CAPAS DE CADEIRA LONGA	UN	100,00	Classificado			1,97	197,00	*
016	14549 FORRAÇÃO DE TECIDO PARA PAREDE, CORES A SEREM DEFINIDAS	MT	50,00	Classificado			33,50	1.675,00	*
017	14550 TORRE DE BALÕES EM CORES A SEREM DEFINIDAS	MT	25,00	Classificado			19,70	492,50	*
018	14551 APARADOR MÓVEL PARA HALL DE ENTRADA	UN	8,00	Classificado			57,47	459,76	*
019	14552 PLANTA VERDE PARA HALL DE ENTRADA (" BUCHINHO" TAMANHOS VARIADOS)	UN	40,00	Classificado			17,44	697,60	*
020	14553 CORTINA EM TECIDO INSTALAÇÃO DE CORTINA PROVISÓRIA EM TECIDO	MT²	80,00	Classificado			39,41	3.152,80	*
021	16746 PERGOLADO CONFECCIONADO EM MADEIRA TAMANHO MÉDIO	UN	5,00	Classificado			256,16	1.280,80	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							28.000,00		